



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1285/2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1084/2015, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015 -Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(307)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	20.000,00
(316)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	32.500,00
(416)	3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	6.400,00
(322)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
12.365.0009.2.021			CRECHE	
(423)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	26.000,00
(441)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.400,00
(507)	3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	1.200,00
12.365.0009.2.066			PRÉ ESCOLA	
(520)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	3.400,00
(573)	3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	900,00
02.04.02			Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – FUNDEB	
12.361.0009.2.023			FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
(589)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.200,00
(598)	3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



12.361.0009.2.024	FUNDEB CRECHE		
(613) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.800,00
(635) 3.3.90.46.00	F.02	Auxílio Alimentação	1.900,00
02.04.03	Outros Programas Educacionais		
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO		
(666) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR		
(663) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
12.364.0016.2.031	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE		
(696) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
(698) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	256.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)		ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
04.122.0009.1.093		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(265) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04.122.0009.2.068		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	
(289) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(320) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
(368) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
(369) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
12.365.0009.2.021		CRECHE	
(432) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
(473) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
(474) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	3.600,00
12.365.0009.2.066		PRÉ ESCOLA	
(511) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
(526) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
(539) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(547) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
(560) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



12.363.0015.2.029		BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS	
		PROFISSIONALIZANTES	
(694) 3.3.90.18.00	F.01	Auxílio Financeiro à Estudante	6.000,00
12.363.0015.2.030		BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS UNIVERSITÁRIOS	
(695) 3.3.90.18.00	F.01	Auxílio Financeiro à Estudante	22.000,00
02.09		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01		Encargos Gerais do Município	
99.999.0002.2.048		RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	
(1666) 9.9.99.99.00	F.01	Reserva de Contingências	121.100,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	256.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento